Deputados, assim como ao Governo Regional
13-12-2022

Senhor Presidente
da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		112/022/MS	2022.12.13

Assunto: Projeto Resolução - "Abaixamento do preço das refeições escolares" com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão

Os Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e do PPM entregam à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o projeto de resolução melhor identificado em epígrafe.

O presente projeto de resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º, aplicável pelo artigo 145.º, n.º 1, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (RALRAA).

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do RALRAA, a declaração de urgência e dispensa de exame em comissão do projeto de resolução acima melhor identificado, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

O primeiro signatário do projeto de resolução, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Pelos Grupos Parlamentares

João Bruto da Costa

Grupo Parlamentar do PSD – Horta – Rua Marcelino Lima, 5
Telf. 292 292 651 / Fax. 292 391 092
Email. gppsdfaial@alra.pt

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Abaixamento do preço das refeições escolares

A legislação que regula as matérias relativas à organização e funcionamento do sistema de ação social escolar na Região Autónoma dos Açores remonta a 2007.

O tempo entretanto decorrido aconselha, naturalmente, à reformulação de princípios e critérios, por forma a adequar tais matérias às circunstâncias e necessidades atuais.

Por outro lado, considerando a trajetória inflacionista que se generaliza em toda da Europa e, consequentemente, também entre nós, torna-se pertinente alterar os atuais valores das refeições escolares, nalguns casos os mais caros do sistema educativo nacional.

Tal medida compagina-se com o compromisso do XIII Governo dos Açores de reforçar a capacidade de resposta no âmbito das políticas de combate à pobreza e exclusão e apoiar os mais pobres, especialmente afetados pela crise resultante da pandemia.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis os Grupos Parlamentares do PSD, CDS e PPM propõem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores que, no quadro orçamental aprovado para 2023:

1) Promova com urgência às iniciativas legislativas que garantam o abaixamento do preço das refeições e lanches escolares.

2) O abaixamento referido no número anterior seja, no mínimo, superior em cinco pontos percentuais o valor da taxa de inflação média anual estimada para 2023 na Região Autónoma dos Açores.

3) A contratação dos serviços de fornecimento de produtos alimentares para confeção das refeições em cantinas e bufetes escolares, tenha em conta o seguinte:
   a) Os produtos alimentares sejam, preferencialmente, provenientes de produção desenvolvida na Região Autónoma dos Açores;

b) Os produtos alimentares sejam frescos e da época e, preferencialmente, de produção em modo biológico;
c) As refeições completas e ligeiras e os lanches a servir nos estabelecimentos de educação e ensino sejam constituídas por quantidades adequadas ao nível etário dos seus consumidores.

4) As ementas incluam:
a) uma opção vegetariana, constituída por sopa e prato, que não contenham quaisquer produtos de origem animal;
b) Dietas justificadas por prescrição médica, designadamente associadas a alergias ou intolerâncias alimentares;
c) Dietas justificadas por motivos religiosos.

5) Garanta a existência em cada unidade orgânica de um programa de alimentação, saúde e sustentabilidade alimentar.

6) Os conselhos executivos de cada unidade orgânica promovam uma avaliação regular da qualidade e quantidade das refeições e lanches, no mínimo trimestralmente.

Horta, 13 de dezembro de 2022

Os Deputados